

PORTARIA Nº 243/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
516-1	Luciana Fatima de Oliveira	A.C.S	10 de fevereiro à 11 de março de 2022	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

